



# Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024

1.ª REUNIÃO - 30/09/2024

## PROPOSTA

Por toda a parte os bombeiros são, de facto, cidadãos merecedores de um reconhecimento especial. E numa sociedade em que importa valorizar o empenho pelas causas, não é demais reconhecer o papel dos bombeiros no serviço aos seus próximos pondo em causa, muitas vezes, a sua própria vida; não sendo por mero acaso o seu lema. “*VIDA POR VIDA*”.

O combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, as equipas especiais de resgate, bem como a colaboração em outras atividades de proteção civil no âmbito das funções específicas que lhes forem cometidas, é a missão desenvolvida pelas corporações de bombeiros. Um serviço humanitário que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações, que enobrece todos aqueles que abraçam esta actividade e cuja adesão a estas causas revela coragem, altruísmo, bravura, civismo e respeito pela vida humana.

Em Lagos, a deferência, o respeito e o carinho que a população local atribui actualmente ao corpo de bombeiros é verdadeiramente sentido de forma transversal entre todos os sectores da comunidade.

É também inegável que desde a renovação do Comando em 2020, se sente uma renovada energia e dinamismo especiais entre os homens e mulheres que compõem o corpo dos bombeiros de Lagos.

O Partido CHEGA entende pois que aproximando-se em 2026 o 140.º aniversário, será a altura ideal da Cidade de Lagos afirmar o seu reconhecimento aos seus soldados da paz com a inauguração de um digno monumento ao Bombeiro.

**Assim a Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de setembro de 2024, delibera:**  
**1 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que diligencie junto de artistas locais o projecto para uma grande obra artística a ser instalada em local visitável e de grande visibilidade, que institua um monumento alusivo à coragem e abnegação dos Bombeiros de Lagos em particular e à nobre missão dos Bombeiros em geral.**

2 – Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, à Liga dos Bombeiros de Portugal, e à comunicação social local.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta

